

AMMOC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

**PISO MODULAR E ACESSO A QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL ANDRÉ COLOMBO NO
MUNICÍO DE OURO - SC**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO – SC

OBRA: PISO MODULAR E ACESSO A QUADRA DO GINÁSIO
MUNICIPAL ANDRÉ COLOMBO NO MUNICÍO DE OURO - SC

LOCAL: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA – BAIRRO CENTRO,
OURO - SC

ENGº RESPONSÁVEL: ANA JÚLIA UNGERICHT DE CARVALHO – CREA/SC 105295-8

Joaçaba, março de 2023



SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO E GENERALIDADES	3
1.1	PLACA DE OBRA	4
2.	ACESSO A QUADRA.....	5
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA.....	5
2.2	REMOÇÃO DE PORTA	5
2.3	ESQUADRIAS/ FERRAGENS	5
2.4	FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS	6
2.4.1	Escavação	6
2.4.2	Piso Em Concreto	6
2.4.3	Estrutura.....	6
2.5	GUARDA –CORPO EM ALVENARIA.....	8
2.5.1	Revestimentos	8
2.5.2	Pintura	8
2.6	ABERTURA DE PORTA	9
3.	PISO quadra de esportes MODULAR.....	9
4.	SERVIÇOS FINAIS.....	11
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



1. IDENTIFICAÇÃO E GENERALIDADES

Trata-se da instalação de piso modular e execução de acesso acessível a quadra do Ginásio Municipal André Colombo, no município de Ouro/SC.

Alterações na obra só serão permitidas por meio de aviso prévio ao engenheiro responsável pelo projeto e ao fiscal da obra, qualquer item executado diverso ao projetado sem autorização incluindo defeitos (substituição, reparos ou mesmo refazer o serviço) acarretará em custos adicionais que serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório.

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Da AMMOC, responsável pelo projeto;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;
- Do órgão concedente dos recursos (Convênio) - se for o caso.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, alvará, diário de obras, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.



Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) CEI da Previdência Social;
- c) Diário de obra.

1.1 PLACA DE OBRA

Conforme previsto em contrato e orientações do MN AE 082, todas as obras deverão possuir placas indicativas em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapas metálicas galvanizadas planas, com material resistente às intempéries, as informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas serão afixadas pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da CAIXA.

O manual com todas as orientações está disponível para download no site <https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obras/Manual-Placa-de-Obras.pdf>



As placas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 8Y x 4Y. A largura será dividida em duas partes iguais, e a altura em cinco partes iguais (conforme ilustração abaixo).

O tamanho/medidas não poderão ser inferiores às das outras diferentes placas presentes na obra, respeitadas, no mínimo, as dimensões de 2,40m X 1,20m.

2. ACESSO A QUADRA

2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Considerando a necessidade de garantir acessibilidade de todas as pessoas aos ambientes da unidade e levando em conta a infraestrutura existente, realizar-se-á a demolição de algumas paredes existentes para ampliação do ambiente de modo a torná-lo acessível as pessoas com cadeira de rodas.

Considerando o fato de a obra ser existente, obriga-se o executor a manter elementos como vigas de amarração e pilares, de modo a garantir a estabilidade da estrutura e não comprometer a reforma.

2.2 REMOÇÃO DE PORTA

Considerando a necessidade de demolições, a redefinição de layout para adaptação da acessibilidade e a condição das esquadrias existentes, projetou-se a substituição de algumas portas e batentes existentes, conforme indicado na prancha 01/02.

As retiradas deverão ser realizadas de forma manual, de modo a não comprometer os demais componentes da estrutura.

2.3 ESQUADRIAS/ FERRAGENS

Serão executadas de acordo com o projeto. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.



2.4 FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS

2.4.1 Escavação

Serão necessárias escavações e aterros conforme necessário para adaptar a rampa de acesso de acordo com os desenhos atendendo a NBR 9050 de acessibilidade.

2.4.2 Piso Em Concreto

Após a escavação deverá ser espalhado um lastro de brita na espessura de 5cm com compactação para posterior ser executado a regularização, posterior a isso executar o piso em concreto armado 10cm e desempenado, seguindo as normas técnicas.

2.4.3 Estrutura

Deverá ser executado uma viga na lateral de toda a rampa com altura final constante profundidade variável para garantir os níveis de aterro necessário, ficando 10cm acima do piso acabado funcionando como guia balizadora.

Todos os serviços pertinentes de fundação deverão estar de acordo com a NBR 6122/97.

O concreto utilizado deverá apresentar uma resistência à compressão de mínima de 20MPa após 28 dias da execução.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da Empreiteira por sua resistência e estabilidade. A empresa contratada devesse apresentar um certificado de controle tecnológico de resistência do concreto. As despesas decorrentes serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques a fim de evitar a fuga da nata de cimento. O concreto deverá ser convenientemente vibrado imediatamente após o lançamento.

Cuidados especiais deverão ser tomados durante a cura do concreto, especialmente nos primeiros 7 (sete) dias como:

- vedar todo o excesso ou acúmulo de material nas partes concretadas durante 24 horas após a conclusão;
- manter as superfícies úmidas por meio da sacaria, areia molhada ou lâmina d'água.



As eventuais falhas na superfície do concreto serão reparadas com argamassa de cimento e areia, procurando-se manter a mesma coloração e textura.

Nas estruturas de concreto armado, devera ser cuidadosamente analisado o escoramento das formas. Prever as contra-flechas necessárias para cada plano de laje segundo as normas da ABNT.

A concretagem só será autorizada após previa aprovação da FISCALIZAÇÃO. As formas devem ser construídas segundo o formato, alinhamento e nível indicado em projeto e serem suficientemente rígidas para evitar deformação sob a carga e vibração produzidas pelo adensamento do concreto.

As formas deverão ser devidamente travadas a fim de permitir seu perfeito alinhamento e nivelamento e não sofrer qualquer distorção durante o período da concretagem.

As formas somente poderão ser retiradas, observando-se os prazos mínimos NB1:

- faces laterais três dias;
- faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados 14 dias;
- faces inferiores, sem pontaletes 21 dias.

As armaduras utilizadas CA50, deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço com modificação de projeto só será concedida após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

O dobramento do aço devera ser feito a frio. O recobrimento e a posição das armaduras dentro das formas serão asseguradas mediante a fixação de espaçadores pré-fabricada, de maneira que não possam ser alterados com a concretagem. Nenhuma peça de aço pode aparecer na superfície do concreto desformado, exceto as barras previstas para ligação de elementos futuros, que serão protegidos da oxidação por meio de pintura anticorrosiva.

Qualquer manipulação do concreto deverá ser feita com as precauções devidas para que não haja segregação dos componentes da mistura ou excessiva perda de água por evaporação. O concreto não poderá ser colocado em locais onde existir água acumulada. Para adensamento do concreto se usará equipamento mecânico de vibração interna. A duração da vibração deve se limitar ao tempo necessário para produzir o adensamento sem causar segregação. O concreto não deve ser inserido nas camadas inferiores de concreto já adensado. O acabamento de todas as superfícies em concreto aparente.



2.5 GUARDA –CORPO EM ALVENARIA

As alvenarias de vedação serão de blocos cerâmicos executadas conforme adiante especificado e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto.

Os blocos deverão ser molhados antes da sua colocação, e para seu assentamento será utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia grossa comum no traço 1:2:8 em volume. Como opção, poderá ser utilizada argamassa pré-fabricada.

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 1,5 cm, e o excesso da argamassa de assentamento retirada para que o emboço adira fortemente.

As novas paredes de alvenaria e estruturas de concreto receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo.

2.5.1 Revestimentos

2.5.1.1 Chapisco

As vigas e fechamentos receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa). Todas as superfícies destinadas a receber chapisco deverão ser limpas retirando as partes soltas e umedecidas antes de receber a aplicação do mesmo

2.5.1.2 Emboço

O emboço deverá ser aplicado após completa pega de chapisco, o emboço deverá ser comprimido contra as superfícies chapiscadas. Nos locais de contato com o solo uma argamassa de cimento e areia media no traço 1:4 e acabamento alisado, sua cura se dará no mínimo em 7 dias.

2.5.2 Pintura



Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

As superfícies externas e as indicadas internamente deverão receber uma demão de preparo para superfícies, e logo após poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos.

2.6 ABERTURA DE PORTA

Será aberta uma porta no local indicado de projeto para isto será necessário demolir a alvenaria, e fazer os devidos reparos e acabamentos para instalação da porta que seguirá os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros.

Após a abertura da porta será ajustado o nivelamento de acesso até a quadra onde será necessário escavar e reconstruir o piso e a escada de acesso as arquibancadas. Seguindo os detalhes de projeto.

3. PISO QUADRA DE ESPORTES MODULAR



Primeiramente será executado a limpeza completa da quadra com pano úmido para garantir que a superfície esteja limpa, sem nenhuma sujeira que atrapalhe na colocação do piso modular.

Os Pisos Modulares deverão ser fabricados em peças individuais com sistema de encaixe lateral que permite que se transformem em revestimento para superfícies dos mais diversos tamanhos. Possuir superfície antirreflexo com textura especialmente desenvolvido para as mais diversas aplicabilidades.

O sistema será instalado sobre o piso hoje existente. A instalação deve seguir a seguinte ordem sendo que todos os itens estão inclusos nas cotações:

1. Manta PEBD destinada para absorção de impacto e ruído;
2. Piso modular para quadra coberta;
3. Demarcação de modalidade com fita de alta aderência.

As placas deverão ser de no mínimo 12mm de espessura.

As cores serão escolhidas pela fiscalização e a instalação deverá seguir a orientação do fabricante.



A empresa deverá deixar profissionais do município treinados para remover e recolocar o revestimento em caso de manutenção.

As demarcações das modalidades deverão seguir as regras nacionais para quadras oficiais.

4. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento. O descarte de entulhos deverá ser por empresa licenciada pelo IMA para serviços de coleta de resíduos da construção civil.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens.

É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Ouro. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

